



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº. 15 /2018

**SÚMULA:** Concede férias ao servidor.

O Prefeito Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, SRº **ADHEMAR FRANCISCO REJANI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **MISMA DE ASSIS FERREIRA**, CTPS 5456285 – SÉRIE 0001 PR, lotada no cargo de Enfermeira, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 06/09/2016 a 05/09/2017 para serem usufruídas de 24/01/2018 a 12/02/2018 com retorno às atividades normais em 13/02/2018.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 24 de janeiro de 2018.

Adhemar Francisco Rejani  
Prefeito Municipal

MISMA DE ASSIS FERREIRA

Protocolo em 25/01/2018
Jornal: <u>Trabalha de noite</u>
Pág. <u>036</u> Exemplar n° <u>8.090</u>
Cidade <u>Apucarana</u> UF <u>PR</u>
<u>Danieli</u>